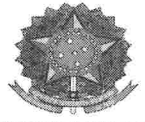


INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA N° 289, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO

Considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, Inciso II, alínea “a” e, ainda, o art. 73, todos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993; Considerando o processo nº 23404.000813/2016-28 do IFPR – Campus Umuarama.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de recebimento do objeto: Microcomputador Dell 177700/8GB/1TB e Monitor Dell P2016 19,5 de valor superior a R\$ 80.000,00;

ENEIAS MARINHO GOMES – siape 1996834 – Presidente

CREMILTON GONÇALVES FERNANDES – siape 2157446 – Membro

EDUARDO GOIANO DA SILVA, siape 1893474 - Membro

Art. 2º – O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º – As decisões que ultrapassarem a competência desta comissão, deverão ser encaminhadas por escrito, à Direção Geral do Campus Umuarama para adoção de medidas julgadas pertinentes.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral